

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse ‘negacionismo climático’ é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde “em se plantando, tudo dá” como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma

doença que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já

lidavam com algum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os ‘refugiados do clima’ vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade pre-
vista para o Brasil, se nada
for feito para muda-la.
Seguimos como um carro
desgovernado em dire-
ção ao abismo, mas ainda
é possível desviar dessa
rota de colisão. Para isso,
cada um de nós deve se
atentar ao seu papel na
construção de um futuro
mais sustentável, além de
cobrar de nossas autori-
dades que façam sua parte
para garantir que nossos
filhos e netos tenham um
mundo para viver, como
nós vivemos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
RUA FRANCISCO LIRA, 1051, TELEFONE: (66) 3402-4400, SENA MARQUES,
BARRA DO GARÇAS - MT
- CEP: 78600-000

PJe

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO MICHELL LOTFI ROCHADA SILVA

PROCESSO n. 0001238-98.2019.8.11.0004. Valor da causa: R\$ 581.000,00. ESPÉCIE: [Imissão, Perdas e Danos, Reivindicação]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). POLO ATIVO: Nome: SILAS RUY DIAS DE MELO, Endereço: RUA TOCANTINS 40, CENTRO, PIRACANJUBA - GO - CEP: 75640-000. Nome: ACUCENA MARIA DE OLIVEIRA, Endereço: Rua Tocantins, 40, Centro, PIRACANJUBA - GO - CEP: 75640-000. POLO PASSIVO: Nome: LUIZ RODRIGUES DE BARROS FILHO e S/MULHER, Endereço desconhecido. **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL: AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM IMISSÃO NA POSSE C/C COM RESSARCIMENTO DE DANOS E COM TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR INCIDENTAL**, referente ao imóvel denominado Fazenda Guarujá, hoje, denominada de Fazenda Planície, matriculada sob o nº 41.155, no Cartório do 1º Ofício-Registro de Imóveis de Barra do Garças - MT, em que são autores, 1º) SILAS RUY DIAS DE MELO, brasileiro, maior e capaz, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 218.410.801-44, portador do RG/CI nº 834.318 SSP-GO, nascido aos 24/04/1958, filho de Fernando Dias de Melo e Emília Correia de Melo; e sua esposa, 2ª) ACUCENA MARIA DE OLIVEIRA, maior e capaz, brasileira, pequena produtora rural, inscrita no CPF/MF nº 194.878.601-00, portadora do RG/CI nº 94309909, DGP/GO, filha de Manoel Ernesto de Oliveira e Latifa Antônia de Oliveira, nascida aos 30/04/1959, natural de Piracanjuba - GO, ambos residentes e domiciliados na Rua Tocantins nº 40, Centro, Piracanjuba - GO, CEP: 75.640-000, e que são réus 1º) LUIZ RODRIGUES DE BARROS FILHO (vulgo "Luizinho"), brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua Raimundo Melo, nº 250, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000; 2º) MARCIO ALENCAR FERREIRA, brasileiro, divorciado, fazendeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 334.864.681-20, residente e domiciliado na Rua do Turismo, Qd 1-A, bloco B, apartamento nº 703, bairro Turista I, Caldas Novas - GO, CEP: 75.696-000; 3º) GUILHERME ROSA DA SILVA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 835.687.781-49, residente e domiciliado na Rua B-3, Qd. 38, Lt. 23, Itanhangá I, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-372; e o 4º) Possuidor ou acampado na Fazenda Guarujá (denominada de Fazenda Planície), situada no município de Araguaiana/Cocalinho, comarca de Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000 e município de Araguaiana - MT, CEP: 78.685-000, e como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **DECISÃO: Vistos.** 1. Trata-se de ação reivindicatória movida por **SILAS RUY DIAS DE MELO e ACUCENA MARIA DE OLIVEIRA em face de ANÍSSIO DOUTOR, LUIZ RODRIGUES DE BARROS FILHO, MARCIO ALENCAR FERREIRA, GUILHERME ROSA DA SILVA e o POSSUIDOR OU ACAMPADO NA FAZENDA GUARUJÁ**. 2. Inicialmente, foi concedido pedido de tutela de urgência para averbar às margens da matrícula nº 41.155 a existência dessa ação (página virtual 18, id. 52714046). Sabia a folha 191 foi informado o falecimento do requerido Márcio Alencar Ferreira com retorno do AR. As fls. 486/487 o autor informou que o herdeiro do requerido é Márcio Alencar Ferreira Júnior, inscrito sob o CPF n. 056.440.451-96. 3. O demandado Anísio apresentou contestação com reconvenção (fls. 201/485) e permaneceu inerte ao ser intimado para recolher as custas (fl.498). Foi noticiado o falecimento do requerido Márcio Alencar Ferreira e foram infrutíferas as tentativas de citação do sucessor Márcio Alencar Ferreira Júnior e dos outros integrantes do polo passivo. 4. O autor conta que Marcelo Alves de Oliveira e sua esposa Cristiana Martins dos Reis tentaram registrar no INCRA o georreferenciamento da "Fazenda Bom Jesus" como sendo a mesma área da Fazenda Guarujá, objeto da ação. 5. Após pedido do autor, sob ID. 96300936, foi deferida tutela de urgência, que determinou o bloqueio da matrícula nº 41.155, do CRI local. 6. Na sequência, a requerida Cristiana Martins dos Reis apresentou contestação (ID. 109481556). A decisão anterior determinou o autor que proceda a citação de Luiz Rodrigues de Barros Filho, Márcio Alencar Ferreira Júnior e Guilherme Rosa Silva, sob pena de extinção (ID. 112738919). 7. Igualmente, alegou que os requeridos Luiz Rodrigues de Barros Filho e Guilherme Rosa Silva e Márcio Alencar Ferreira Júnior, sucessor de Márcio Alencar Ferreira, estão em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual pleiteou a citação por edital dos requeridos que ainda não foram citados. 8. **É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO.** 9. Em detida análise dos autos, observa-se que a citação do requerido Luiz Rodrigues de Barros Filho foi tentada nos dias 12/12/2019, 21/01/2021, 03/12/2021 e 4/12/2022. A citação de Márcio Alencar Ferreira Júnior foi tentada no dia 11/12/2019 e 03/12/2021, tendo sido feita a consulta de endereços em seu nome através do INFOJUD. Enquanto a citação de Guilherme Rosa Silva foi tentada no dia 11/12/2019 e 03/12/2021. 10. Pois bem, como se sabe, a citação por edital, que exceção à regra da citação pessoal, "só se legitima se esgotados todos os meios possíveis para localização do demandado sem êxito" (STJ, !ª Turma, REsp 837.050/SP, Relator Ministro Luiz Fux, j. 17.08.2006). 11. Na hipótese em que o autor afirma que desconhece o réu, a citação deverá ser realizada mediante edital, nos termos dos artigos 256, inciso I e art. 257, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. 12. Assim, tendo em vista que houve 04 (quatro) tentativas de citação em nome do requerido Luiz Rodrigues de Barros Filho e considerando que o feito foi proposto no ano de 2019, sem, até então, atender a um dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, o pedido do autor merece acolhimento. 13. Dessa forma, estando o requerido em local incerto e não sabido, sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que reside, **DEFIRO** o pedido retro, devendo ser realizada a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. 14. Nos termos do art. 204 do PROVIMENTO da CNCG o Exequente **deve comprovar a publicação do edital expedido nos autos**, no prazo de 30 dias, devendo publicar o edital em algum jornal de grande circulação no Estado. 15. Desde já, **NOMEIO** a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015. 16. No mais, **INDEFIRO** a citação por edital dos requeridos Márcio Alencar Ferreira Júnior e Guilherme Rosa Silva, porquanto só foram tentadas 02 (duas) vezes, não configurando exceção à regra. 17. Deste modo, **INTIME-SE** o autor para, no prazo de 15 dias, promover a citação dos requeridos Márcio Alencar Ferreira Júnior e Guilherme Rosa Silva, sob pena de extinção. Frise-se que o judiciário possui convênio com sistemas pelos quais é possível a busca de novos endereços dos requeridos, com o recolhimento das custas devidas. 18. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Intime-se. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (5º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. E, AGEMIRO BATISTA ARANTES NETO, digitei.

BARRA DO GARÇAS - MT, 24 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Agemiro Batista Arantes Neto

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

VARÍOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de “varíola dos macacos”, a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Ao sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

**OS SINAIS E SINTOMAS,
EM GERAL, INCLUEM:**

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (ínguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência - página 8), com investigação laboratorial

A coragem na vulnerabilidade

Virginia Mendes (*)



alguém como ele ou ela está se sentindo e oferecer um ombro amigo.

A cada ano, o mês de setembro se pinta de amarelo, não apenas pelas flores que anunciam a primavera, mas também pela importante campanha de conscientização conhecida como Setembro Amarelo. Esse é um período em que o mundo inteiro une forças para discutir um tema crucial, mas frequentemente negligenciado: a saúde mental e a prevenção do suicídio.

Em nossa sociedade, ainda existe um estigma em torno de questões de saúde mental. Falar sobre emoções, depressão, ansiedade e pensamentos suicidas é visto por alguns como sinal de fraqueza. No entanto, a campanha Setembro Amarelo nos convida a repensar essa mentalidade e a reconhecer a coragem que reside na vulnerabilidade. Só para se ter uma ideia, em 2022, somente em Mato Grosso, 299 pessoas tiraram a própria vida. Neste ano, 131 vidas foram interrompidas por suicídio.

É necessário falar mais sobre o assunto. A palavra suicídio é constantemente evitada, mas vale um alerta: precisamos criar espaços para falar do assunto e promover o quanto viver é maravilhoso, uma dádiva. A primeira e mais importante mensagem do Setembro Amarelo é que todos nós temos emoções. Somos seres humanos, não máquinas. Todos passamos por momentos difíceis, enfrentamos desafios e lidamos com pressões em algum momento de nossas vidas. A pressão de "ser forte" o tempo todo não é saudável e, muitas vezes, pode levar a um acúmulo de tensões emocionais que se tornam insuportáveis.

É fundamental entender que não estamos sozinhos em nossas lutas emocionais. Milhões de pessoas em todo o mundo passam por circunstâncias difíceis e desafios mentais. É por isso que a comunicação é essencial. O Setembro Amarelo incentiva as pessoas a falar abertamente sobre os sentimentos, a ouvir atentamente os outros e a oferecer apoio quando necessário.

Além disso, a campanha enfatiza a importância de reconhecer os sinais de alerta. Mudanças de comportamento, isolamento, expressões de desesperança - esses são sinais de que alguém pode estar lutando emocionalmente. Não devemos subestimar o poder de uma conversa, de perguntar a

de varíola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial “positivo/detectável” para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial “negativo/não detectável” para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a varíola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)

RUBRUM

Megaoperação mira liderança do CV

Investigação conseguiu identificar o líder da facção, que utilizava uma empresa de manutenção de eletrodomésticos como fachada

Gabriel Soares*

A Polícia Civil deflagrou nesta quarta-feira, 6 de setembro, uma megaoperação contra lideranças do Comando Vermelho em Mato Grosso. A facção criminosa é envolvida em tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. No total, foram cumpridos 103 mandados judiciais, incluindo prisões, busca e apreensão, e internação de menor, em uma ação que abrange as cidades de Cuiabá, Sinop, Colíder, Peixoto de Azevedo, Matupá e Novo Progresso.

Nesta operação, além dos mandados de prisão e busca e apreensão, também estão sendo executadas medidas cautelares de quebra de sigilo bancário e bloqueio de bens no valor de aproximadamente R\$ 200 mil, relacionados à facção criminosa.

A investigação, que teve início há aproximadamente um ano, identificou cerca de



Gilberto Leite

Operação cumpriu 103 mandados de prisão e busca e apreensão, além de bloquear R\$ 200 mil da facção

50 "lojinhas" utilizadas para a venda de entorpecentes, todas pertencentes à organização criminosa em questão. Durante o decorrer das apurações, as autoridades conseguiram identificar o líder da facção, que utiliza-

va uma empresa de manutenção de eletrodomésticos como fachada para ocultar os lucros provenientes do tráfico de drogas.

Com base nos levantamentos, o delegado de Peixoto de Azevedo, Geordan

Fontenelle, representou pelas ordens judiciais contra integrantes da facção criminosa, que foram deferidos pela Justiça.

A ação, que conta com a participação de mais de 200 policiais civis, envol-

veu unidades da Delegacia de Peixoto de Azevedo, Delegacia Municipal e Regional de Garantã do Norte, Delegacia de Nova Mutum, Delegacia de Terra Nova do Norte, Delegacia de Matupá, bem como equipes da Diretoria de Atividades Especiais e da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do estado do Pará.

O nome "Rubrum", que significa "vermelho" em latim, faz referência à organização criminosa que é o alvo principal dessa operação. As investigações prosseguem no sentido de combater o tráfico de drogas e as atividades ilícitas dessa facção criminosa.

*Com assessoria

Alvo da PJC foi morta horas antes da ação

Igor Guilherme

Enika Cardoso da Silva Sousa, de 23 anos, foi assassinada na madrugada desta terça-feira (05), em Peixoto de Azevedo. A jovem era um dos alvos da Operação Rubrum, deflagrada horas depois pela Polícia Civil do município e que tem como alvos, membros da fac-

ção criminosa Comando Vermelho.

Conforme informação concedida à imprensa pelo delegado Geordan Fontelle, dois suspeitos pela morte de Enika já foram identificados, um deles, de 15 anos, já está na delegacia.

A suspeita é que a morte tenha sido ocasionada pela guerra entre facções.

O caso é investigado.

CASO CRISTIANE

MP denuncia ex-policial por morte de advogada

Da redação

Segundo a denúncia apresentada pelo Ministério Público de Mato Grosso, o crime foi cometido com requintes de crueldade, envolvendo espancamento e asfixia mecânica da vítima, impossibilitando qualquer chance de defesa. O motivo alegado é torpe, caracterizado pelo desprezo à vida da vítima, além de ter sido praticado para encobrir outro crime, o estupro de uma pessoa em situação de vulnerabilidade, configurando, assim, feminicídio.

O promotor de Justiça Jorge Paulo Damante Pereira acrescentou que Almir dos Reis ainda tentou alterar o cenário do crime, eliminando vestígios de sangue em sua residência e colocando roupas para lavar. Após cometer o homicídio, ele ocultou o corpo da vítima em um veículo e o abandonou nas proximidades do Parque das Águas.

O CASO - Cristiane Castrillon da Fonseca, de 48 anos, foi achada morta dentro do seu veículo, um Jeep

Renegade, na tarde do dia 13 de agosto, um domingo. O veículo foi deixado no estacionamento do Parque das Águas, em Cuiabá. Conforme detalhes iniciais da perícia, Cristiane foi morta asfixiada.

Horas antes do crime, ainda no sábado (12), Cristiane estava em um bar nas proximidades da Arena Pantanal quando conheceu Almir. Próximo da meia-noite, Cristiane e Almir deixaram o bar juntos. Após isso, a família de Cristiane não

teve mais contato com a vítima.

Os policiais foram à casa de Almir poucas horas após o crime chegar em conhecimento da Polícia Civil. A residência, que esteve suja do sangue da advogada, foi limpa por Almir antes que ele recebesse sua outra companheira. Esta mulher, que passou o dia todo com Almir, foi peça fundamental para elucidar o caso.

Durante a visita dos policiais e o interrogatório no local conduzido pelo delegado Marcel, Almir acabou

entrando em contradição sobre o que havia acontecido na casa e caído nas próprias mentiras que ele usou para tentar acobertar o feminicídio.

Inicialmente, ele tentou esconder o fato de que o sangue da advogada se derramou pelo chão da sua casa. Contudo, à medida que o interrogatório ia se desenrolando, Almir começou a dizer onde havia sangue, mas sempre com a desculpa de que o era de duas quedas que Cristiane havia sofrido na casa.

PONTOS TURÍSTICOS

Governo licita obras de orla e píer em Barão

Da redação

O Governo de Mato Grosso abriu licitação para realizar duas obras que vão estimular o turismo em Barão de Melgaço. Com a construção da orla do município e de um píer sobre o Rio Mutum, serão investidos R\$ 16,2 milhões.

A Orla de Barão de Melgaço está situada às margens do Rio Cuiabá, na rua Augusto Leverger, e terá 9.771,59 m² de área construída. Orçada em R\$ 12,1 milhões, a licitação será realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) no dia 16 de outubro, às 09h.

O objetivo é fortalecer o turismo e oferecer um espaço adequado para o lazer dos moradores da cidade. O espaço terá dois quiosques, playground, calçadão e estacionamento, além de uma plataforma para permitir o

acesso das pessoas em embarcações.

A obra será realizada com recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec-MT). Todos os documentos da licitação podem ser encontrados no site da Sinfra-MT.

O titular da Sedec, César Miranda, destacou que o governador Mauro Mendes tem atuado fortemente no investimento em infraestrutura das regiões turísticas não apenas com os projetos das orlas, mas em todo Estado. O secretário observou que o Estado possui diversos projetos e tem recursos para executá-los, mas faltam empresas na área da construção civil para tocar essas obras.

“A questão das orlas emperrou por falta de empresas interessadas em tocar as obras. Mato Grosso é diferenciado até nisso. Te-

mos dinheiro, mas faltam empresas para tantos projetos. Esperamos que agora consigamos licitar a obra e entregar essa importante orla, que será um diferencial para o Pantanal de Barão de Melgaço”, comentou.

O secretário adjunto de Turismo da Sedec, Felipe Wellaton, acrescentou que a infraestrutura é a principal demanda dos municípios turísticos do Estado.

“O Governo tem um pacote grande de obras estru-

turais. As obras da Orla de Barão e o Pier de Mutum, aliadas à rodovia que liga Cuiabá a Rondonópolis via Barão de Melgaço e Santo Antônio de Leverger, vai atrair mais turistas fomentando o Pantanal dessas duas cidades”, ponderou.

PÍER DO RIO MUTUM - O Governo também lançou a licitação para construção de um píer e um restaurante às margens do Rio Mutum, na região conhecida como Pantanal de Barão

de Melgaço. O empreendimento será construído na MT-456, no município, com um orçamento previsto de R\$ 4,1 milhões.

O espaço contará com um pier de 105 m², um restaurante com ambiente externo, salão interno e área de descanso, além de dois estacionamentos. O objetivo é fortalecer o turismo em uma área que conta com dezenas de pousadas,

próxima ao distrito de Mimoso e das baías de Chacororé e Siá Mariana.

Os documentos também estão disponíveis no site da Sinfra-MT. A licitação está marcada para terminar no dia 13 de setembro, às 09h.

As duas concorrências públicas eletrônicas serão realizadas no Sistema de Informações para Aquisições Governamentais, seguindo a Nova Lei de Licitações.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA



UNIAO E RECONSTRUCAO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0009/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 31/08/2023 até 05/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.emleilao.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, no endereço A. N. Sra. da Penha 358, sala 9, 2º P Shopping Boulevard da Praia, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-131, telefone (27)4141-4321/99267-3377(whatsapp), no horário de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, contato@emleilao.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizará-se-á no dia 29/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 06/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.emleilao.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



GOVERNO FEDERAL



UNIAO E RECONSTRUCAO

Edital de Notificação

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DO BANCO DA TERRA, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE ABELARDO BERNARDO DA SILVA	516.603.004-44	FIADOR	40/00009
ESPOLIO DE DIVINO JOSE ROSA	336.486.541-87	FIADOR	40/00009
ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA DA COSTA	550.757.111-20	FIADOR	40/00009
ESPÓLIO DE RUDEMIR LEITE DA SILVA	522.998.561-53	FIADOR	40/00009
ESPÓLIO DE VALDECI LUIZ APARECIDO	352.552.421-87	FIADOR	40/00009
ESPOLIO DE ALICE FRANK	208.503.521-34	FIADOR	40/00010
ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	409.307.852-15	FIADOR	40/00010
ESPÓLIO DE PETRONILIA DE PAULA LOPES	513.882.861-49	FIADOR	40/00010

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



GOVERNO FEDERAL



UNIAO E RECONSTRUCAO

Edital de Notificação

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de nanciamento entre este agente nanceiro e o(s) mutuário(s) abaixo identifi cado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de noti cação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE ERUNDINA JOSE DE PAIVA SILVA	915.409.761-49	FIADOR	21/00219
ESPOLIO DE GENY DE JESUS CLAUDIO SOBRINHO	775.503.661-87	FIADOR	21/00219
Espolio Alvirno Rodrigues	035.130.761-34	FIADOR	4.000.004
Espolio Jose Adriano Cruz Da Silva	001.351.211-08	FIADOR	4.000.004
Espolio Josias Chaves Da Motta	299.557.001-06	FIADOR	4.000.004
Espolio Miguel Ferreira De Souza	024.565.488-76	FIADOR	4.000.004
Espolio Paulo Roberto Martins	161.708.731-91	FIADOR	4.000.004
Espolio Antonio N A Mendonca	406.266.871-87	FIADOR	4.000.009
Espolio Israel Egidio Da Silva	178.322.921-72	FIADOR	4.000.009
Espolio Leonil Antunes Da Silva	374.340.129-00	FIADOR	4.000.009
Espolio Maria De Lurdes Costa Da Silva	006.595.191-35	Mutuário	4.002.456

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ-MT
Torna público que requereu à SMMA/NM, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, localizada nos seguintes bairros: **BAIRRO CIDADE ALTA:** Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E e Rua F. **BAIRRO ARINOS:** Rua Garapeira, Rua Guanandi, Rua Cambará e Rua Itauba. **BAIRRO SANTANA:** Rua 01 travessa, Rua 02 travessa, Rua Dom Pedro, Rua Princesa Isabel, Avenida Santana e Rua Paraná. **BAIRRO MÁRIO DULÍLIO HENRY:** Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Avenida A, Avenida B e Avenida das Madeiras, com área de 37.813,66 m2, no município de Nova Maringá-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 19.752/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/09/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 021/2023, que teve como vencedora as empresas: COMERCIAL VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 01.877.641/0002-72.
Barra do Garças - MT, 06 de setembro de 2023.
Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 023/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em segurança privada para eventos, em atendimento as necessidades das secretarias adstritas a prefeitura municipal de Barra do Garças -MT. REALIZAÇÃO: 25/09/2023. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min. INÍCIO DO CERTAME: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura https://www.barradogarcas.mt.gov.br/ e no e-mail: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.
Barra do Garças - MT, 06 de setembro de 2023.
Marcelo do Santos Lopes
Pregoeiro

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra, para instalação da manta PEAD de 1,5mm no sistema de tratamento de efluentes da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.
Data: 05 de setembro de 2023.
Empresa Vencedora: **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 161.937,75 (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Lucas do Rio Verde-MT, 06 de setembro de 2023.
Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, por determinação do Sr. Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, vem através deste REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2023, cujo objeto trata de: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (BRITA 0, BRITA 1, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, com fulcro no Princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão, somos pela revogação do Pregão Presencial SRP Nº 011/2023, conforme previsão do art. 49 da Lei da Lei 8.666/93, que constitui a forma adequada de desfazer o procedimento da referida licitação, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que: “Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.” (Grifo nosso). Nesse sentido, formam-se as manifestações do Superior Tribunal de Justiça: ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – REVOGAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO. (...) 2. Após a adjudicação, o compromisso da Administração pode ser rompido pela ocorrência de fatos supervenientes, anulando o certame se descobertas ilicitudes ou revogando-o por razões de conveniência e oportunidade. (STJ), Mandado de Segurança nº 12.047, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em: 28.03.2007.) RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA–ADMINISTRATIVO–LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE – POSSIBILIDADE – DEVIDO PROCESSO LEGAL – OBSERVÂNCIA – RECURSO DESPROVIDO. (...) 4. À Administração Pública, no âmbito de seu poder discricionário, é dado revogar o procedimento licitatório, por razões de interesse público. Todavia, ao Poder Judiciário compete apenas avaliar a legalidade do ato, de maneira que lhe é vedado adentrar o âmbito de sua discricionariedade, fazendo juízo a respeito da conveniência e oportunidade, bem como acerca da efetiva existência de interesse público. 5. A revogação do certame é ato administrativo, exigindo, portanto, a devida fundamentação e motivação (justo motivo para seu desfazimento), assim como o cumprimento das disposições legais. Considerando que a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto. Dessa forma, a revogação pretende fazer cessar as consequências do ato revogado, visando tutelar um interesse público específico. Desta feita, vislumbra-se que os valores praticados no mercado estão abaixo dos registrados nesta ata, sendo evidente o fato superveniente, restando no caso concreto, que o Poder Público afaste proposta que não sejam vantajosas para Administração Pública. Ademais a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento pacificado no seguinte sentido: A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. À luz do exposto, verifico que os pressupostos que autorizam a revogação estão presentes no caso em comento, sendo possível, legítimo e imprescindível REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2023. AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2023.
Alfredo Vinícius Amoroso
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos para uso nas manutenções dos prédios e espaços públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17.00 horas do dia 11/09/2023 até as 08.00 horas do dia 25/09/2023 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 25/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 25/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Butilts, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde MT, 06 de Setembro de 2023.
Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA EDITAL Nº 24/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/07882
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da trafegabilidade da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana, subtrecho: Estaca 0+0,00 a 4.992+11,69, com extensão de 99,85 km. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 11/09/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “serviços” e o submenu “licitações e editais”. Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 11/09/2023 a 25/09/2023, período integral, e no dia 26/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 4.014/2023, comunica a retificação de algumas planilhas, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de extensão de rede e instalação de transformadores de distribuição de 75kva e 150kva trifásico, no Município de Água Boa-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em atendimento ao Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, haverá alteração da data de abertura, conforme segue: DATA: 28/09/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 06 de setembro de 2023.
Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 005.543.660-96, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos** para irrigação por pivô central, na propriedade do LOTE 48 E 04-B SETOR 07, no município de **Lucas do Rio Verde – MT**. Com **captação de água no Ribeirão Cedro** nas coordenadas: Ponto 01 e 02: 12°56'2,614"S e 56°7'19,789"S com vazão para o Ponto 01: 0,174764 m³/s e Ponto 02: 0,174764 m³/s. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CAMPANHAS E LENÇÓIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Data da Realização: 04/09/2023. EMPRESAS VENCEDORAS: S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA – CNPJ 08.711.005/0001-34. VALOR TOTAL R\$ 86.910,00. Nova Marilândia - MT, 06 de setembro de 2023.
Hyan de Souza Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. Data da Realização: 06/09/2023. EMPRESAS VENCEDORAS: LETÍCIAS D. O. DE MOURA-ME – CNPJ 32.599.800/0001-67. VALOR TOTAL R\$ 164.350,00.
Nova Marilândia - MT, 06 de setembro de 2023.
Hyan de Souza Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS DE ENGENHEARIA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas ruas: Três De Maio, lucumã, Planalto e Lagoa Vermelha do Município de Canarana **conforme proposta de convenio Nº 516841-2021/SINFRA**, de acordo com o edital e anexos. **Realização:** 26/09/2023. **Horas:** 13:30 hs (Horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoescanarana@gmail.com ou ainda **www.canarana.mt.gov.br** até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.
Canarana - MT, 06 de setembro de 2023
Karina dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023
PROCESSO Nº 86/2023
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 14/2023, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO 2º FESTIVAL GASTRONOMICO DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Favorecidos: MUSIQUE CASAMENTOS & EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.009.506/0001-25, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); GISELLI KIRCHESCH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.768.136/0001-87, com valor global de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). LS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.552.671/0001-72, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); ALEXANDRO QUEROBINO DE ALMEIDA 06033605136, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.508.806/0001-23, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ASSOCIACAO DE SIRIRI RURAL FLOR SERRANA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.259.752/0001-60, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); ASSOCIACAO DO GRUPO DE SIRIRI FLOR DE ATAÍIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.464.966/0001-50, com valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação nº 14/2023. Nobres, 06 de setembro de 2023.
Hemily Natallye Alves Pereira
Agente de Contratação

COMPLEXO TURÍSTICO SANTA ROSA PANTANAL HOTELS LTDA., CNPJ nº 03.785.623/0001-05, torna público que requer a Secretaria Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de Hotel e pousadas em área de interesse ambiental, localizado nas coordenadas 17°22'00,35"S 56°47'10,44"W, Rodovia Transpantaneira KM 142, Sem Número, Zona Rural do Município de Poconé/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Aeroporto Municipal de Diamantino. O empreendimento está localizado na Avenida Gilmar Mendes, entre as Rodovias MT-240 e BR-364, na zona urbana do município de Diamantino.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 051/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 20/09/2023 às 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98157-0021, CEP 78440-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº 025/2023. O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.
Nova Maringá - MT, 06 de setembro de 2023.
Emily R. Buchs da Cruz
Pregoeira/Port.051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE POR ONIBUS E VAN, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, sagrou-se vencedora a empresa E. T. DA SILVA LISBOA MARQUES, CNPJ: 17.183.285/0001-46, com os seguintes valores por item: ITEM 01 – SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE COM VEICULO TIPO VAN, com o valor de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), por km rodado num total de R\$ 168.750,00 (Cent e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) pelo total de 25.000 km estimado e para o ITEM 02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE COM VEICULO TIPO ONIBUS com o valor de R\$ 9,00 (nove reais), por km rodado num total de R\$ 225.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) pelo total de 25.000 km estimado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou pelo site oficial deste município. A licitação será homologada em 06 de setembro de 2023. Alto Taquari – MT, 06 de setembro de 2023.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 024/2023. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09h00min do dia 25 de SETEMBRO de 2023, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO ou THAYANE.
São Félix do Araguaia – MT, em 06 de setembro de 2023.
Jean Flávio dos Santos Milhomem
Pregoeiro Oficial - Port. Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2024
A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das audiências públicas que ocorrerão de forma presencial nas datas e locais definidos, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024.
REGIÃO SUL
11/09 - Segunda-Feira – 19 Horas
UCAM – União Coxipense das Associações de Moradores de Bairro
Rua Pau Brasil, 23 – Jardim das Palmeiras
REGIÃO OESTE
13/09 - Quarta-Feira – 19 Horas
EMEB Ranulpho Paes de Barros
Rua Dep. Celso Mendes Quintela, S/N – Jardim Santa Isabel
REGIÃO NORTE
18/09 – Segunda-Feira – 19 Horas
Centro Comunitário do CPA1
Av. Joinville, 548 – CPA1
REGIÃO LESTE
20/09 – Quarta-Feira – 19 Horas
Centro Comunitário do Bairro Sol Nascente
Rua N. 100 – Sol Nascente
Cuiabá, 05 de setembro de 2023.
Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SENAR/MT
A Pregoeira do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 063/2023/SENAR/MT, o qual objetiva a AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA TIPO TANQUE PARA COMBATE DE INCÊNDIO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos., marcado para ser realizado no dia 15/09/2023 às 09h00min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (site: www.comprasgovernamentais.gov.br), a qual será prorrogada para o dia 21 de setembro de 2023, no mesmo horário e local previamente estabelecidos, haja vista alterações introduzidas pelo Edital Retificado. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecidos no respectivo edital, que se encontra disponível no site: <https://sistemafamato.org.br/senarm/licitacoes/>. Cuiabá (MT), 06 de setembro de 2023.
Jullean Faria da Silva
Pregoeira - SENAR/MT



D4Sign 6cfc8ce2-4d9c-41d3-8b81-40d54276bde6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFO. LTDA inscrito no CNPJ: 47.169.415/0001-57. ITENS: 02, 06, 10, 16, 17, e 19. Com o Valor Total de R\$ 25.724,42 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), MARCELO JOSÉ DOS REIS NETO EPP inscrito no CNPJ: 10.226.940/0001-57. ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 15. Com valor total de R\$ 95.642,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais). ITENS CANCELADOS: 14 e 18. Nova Maringá – MT, 06 de setembro de 2023.
Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO E EMULSÃO ASFÁLTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ. 04.420.916/0003-13. ITENS: 02 e 03. VALOR TOTAL R\$ 2.299.340,00 (dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais). CBAAASFALTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.099.585/0013-04. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Nova Maringá – MT, 06 de setembro de 2023.
Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma da Escola Estadual Jaraguá no Município de Água Boa – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2099/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação informa:

Empresas	Situação
SLN Construtora e Incorporadora Ltda	Inabilitada
Rimmove Construtora Ltda	Inabilitada
Construtora Rezende Gyn Ltda	Inabilitada
L. Danielly Gomes	Inabilitada

Em virtude de todas as empresas estarem INABILITADAS, abre-se o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme art. 48 3º da Lei 8.666/93. Água Boa-MT, 06 de setembro de 2023.
Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RESULTADO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023
A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023 do tipo menor preço regida pela Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, com abertura marcada para o dia 06/09/2023 teve como resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Ainda, comunica a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em: REALIZAÇÃO: 25/09/2023. CREDENCIAMENTO: 08h00min. INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 06 de setembro de 2023.
Alicia Maciel
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, SR. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de administração e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa, A.M.E. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 11.058.940/0001-58, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Cuiabá, 06 de setembro de 2023.
Alto Araguaia - MT, 06 de Setembro de 2023
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2023/SENAR/MT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PORTA PALLETS, para o Galpão do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, compreendendo especificações técnicas e áreas determinadas, incluindo equipamentos, maquinários e documentações necessárias, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Data: 26/09/2023. Horário: 08h30min (horário local). Local da Sessão Pública: Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT. Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão à vista franqueada aos interessados no site <http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-MT-2022-1003> e na sede do SENAR/MT – Gerência de Licitações e Contratos. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br.
Presidente: **Caio Silva e Souza**
Ordenador de Despesas: **José Luiz Martins Fidelis**



Jornal ESTADÃO Mato Grosso
Telefone: (65) 99830-1111

Pág 02 pdf

Código do documento 6cfc8ce2-4d9c-41d3-8b81-40d54276bde6

Anexo: Pág. 05.pdf

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA

kileamorim@gmail.com

Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

06 Sep 2023, 18:30:54

Documento 6cfc8ce2-4d9c-41d3-8b81-40d54276bde6 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-06T18:30:54-03:00

06 Sep 2023, 18:32:33

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-06T18:32:33-03:00

06 Sep 2023, 18:34:00

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 23152) - **Geolocalização: -15.609134 -56.079832** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-09-06T18:34:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):04b72c389a9a153d69fd64989c90eafda60bc8f89817e16273df9a455f7c0a0e

(SHA512):f9454eda7286b980250751290b997c9e7f7eb97ed183e3f87e4b9bf4a850221e422dd6f8b078e39c13403ff1a721d15a5a13928bca0923e21e9abd2d8e708b3d

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 05.pdf

(SHA256):a60d88b3c3207f619e68b330a46ef6664edc60b30b3fb28f17238766a71182f1

(SHA512):0fc7d6290b6db2f11aaaec2e7773f037310859925084d6d2a33961028070dd0ac480c52898c8cb354e75fbedf525f1e3af61c0e20b2f094eeaa188043bbb1016

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):a60d88b3c3207f619e68b330a46ef6664edc60b30b3fb28f17238766a71182f1

(SHA512):7e3cbe09852df1f1e282fcd629d94e76d205195a76d78181e62cc879c3c679defaaceb44e3d0162b16716bab2f26d6dd701e433f59d7ea7ac5ab9175434e69e6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign